

PORTARIA Nº. 021/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre o enquadramento de Classe e Nível, conforme preceitua a Lei Municipal nº. 811/2014, e dá outras providencias”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a data de efetivação, bem como o certificado de conclusão de pós-graduação.

Resolve:

Artigo 1º - Elevar a referência salarial da Funcionária Sra. Eliane Roque Leles Gehard na Classe “C”, Nível “18.1 – 21 anos”, da tabela SNM, remuneração de R\$ 2.754,95 (Dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) de acordo com a Lei Municipal nº. 1.010/2017.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 23 de maio de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

DAMIÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente